



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 91/2021:

O presente projeto de Lei 91/2021, atualiza os valores das taxas e tarifas dos serviços públicos e os valores das tabelas do Anexo constante na Lei Municipal nº 1.650, de 20 de dezembro de 1991, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do Projeto de Lei 91/2021, que atualiza os valores das taxas e tarifas dos serviços públicos e os valores das tabelas do Anexo constante na Lei Municipal nº 1.650, de 20 de dezembro de 1991, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

A atualização dos valores de que trata o projeto de lei ora apresentado deve ser realizada anualmente e teve como base o percentual do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o período de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

Observa-se que deve ser considerado o princípio da noventena tributária, com a inclusão de que deverão entrar em vigência em 90 dias a contar de sua publicação.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 27 de dezembro de 2021.

*Fernando Luis Diel*  
Ver. Fernando Luís Diel,  
Relator.

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenções

*Wilson José Feider*  
*Rafael dos Bruch*  
*[Signature]*